

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1 Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 20h00min (vinte horas), em sua sede, à Avenida Rio do
2 Peixe, 460, Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a quadragésima Sessão Ordinária da
3 Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Maicon
4 Jorge da Rosa, presentes mais os Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson
5 Batista Domingues, João Paulo Vieira Trevisan, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano
6 Joaquim Granconato de Souza, Jussara Demate Pereira, Rafael de Souza Pinto e Ventura Bono.
7 Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão; Dando
8 continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicita ao vereador Ventura Bono que proceda a
9 leitura da ata da 39ª Sessão Ordinária, que depois de lida, foi colocada em votação, ficando
10 APROVADA por unanimidade. **DESPACHO:** Arquive-se. O Senhor Presidente determinou a leitura
11 das matérias do Poder Executivo; Realizada a Leitura do Projeto de Lei nº 30 de 2023 de autoria do
12 Poder executivo que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância
13 Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023,
14 e dá outras providências; O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza solicitou a inclusão do
15 Projeto de Lei nº 30 de 2023 na Ordem do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em votação
16 ficando aprovada por unanimidade; **DESPACHO:** Encaminhe-se para a Ordem do Dia; Realizada a
17 Leitura do Projeto de Lei nº 31 de 2023 de autoria do Poder executivo que dispõe sobre a
18 autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir Crédito
19 Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, e dá outras providências; O vereador
20 Juliano Joaquim Granconato de Souza solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 30 de 2023 na Ordem
21 do Dia da presente sessão; Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade;
22 **DESPACHO:** Encaminhe-se para a Ordem do Dia; Realizada a leitura das Indicações nºs 65 a
23 85/2023; **DESPACHO:** Encaminhem-se ao Executivo; O vereador José Humberto Pietrafesa dos
24 Santos solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 19 de 2023 na Ordem do Dia da presente sessão;
25 Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Em seguida tem se o início do
26 **uso da Tribuna Livre;** Fazendo uso da Tribuna o Vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza
27 comentou sobre a reforma do ginásio poliesportivo da cidade. Comentou sobre a iniciativa de criar
28 a seleção de futsal do município, ressaltando a importância da mesma. Fazendo uso da Tribuna o
29 Vereador Ednelson Batista Domingues comentou sobre as indicações de sua autoria que foram
30 atendidas pelo Executivo. Comentou em seguida sobre os projetos de lei que autorizam a abertura
31 de créditos, destacando a importância dos mesmos para o município. Em seguida comentou sobre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

32 o andamento das obras do município. Fazendo uso da Tribuna o Vereador José Humberto
33 Pietrafesa dos Santos comentou sobre a eleição do Conselho Tutelar recentemente ocorrida.
34 Comentou também sobre os trabalhos de pavimentação que vem ocorrendo no município. Em
35 seguida comentou sobre a reforma do ginásio poliesportivo que foi recentemente reinaugurado.
36 Comentou em seguida do andamento das obras que serão retomados. Fazendo uso da Tribuna o
37 Vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre a retomada das obras destacando os benefícios
38 das mesmas. O vereador Rafael de Souza Pinto solicita a dispensa do intervalo, solicitação colocada
39 em votação ficando aprovada por unanimidade; Com a dispensa do intervalo e havendo número
40 legal para a deliberação das matérias, tem-se início a **ORDEM DO DIA**. Coloca-se em discussão e
41 votação a Moção nº 9 de 2023 de autoria do Vereador João Paulo Vieira Trevisan em homenagem
42 ao Senhor Artur Del Rio Condotta, por seu trabalho frente ao CEAL em nosso município, sendo
43 APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação a Moção nº 10 de 2023 de autoria
44 do Vereador João Paulo Vieira Trevisan em homenagem a Senhora Alessandra Bueno da Silva, por
45 seu trabalho prestado há mais de 10 anos em nosso Município, sendo APROVADO por
46 unanimidade; Coloca-se em discussão e votação a Moção nº 11 de 2023 de autoria do Vereador
47 João Paulo Vieira Trevisan em homenagem ao Time de Vôlei Feminino de Lindóia por sua trajetória
48 , sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Decreto
49 Legislativo nº 1 de 2023 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos. que concede
50 título de cidadão honorário lindoiano ao senhor Antônio Henrique Corsi, sendo APROVADO por
51 unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2023 de
52 autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos que concede Medalha de Mérito Cel.
53 Estevam franco de Godoy, ao Senhor Paulo José Ramalho, sendo APROVADO por unanimidade;
54 Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2023 de autoria do
55 Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos. que concede Medalha de Mérito Cel. Estevam
56 franco de Godoy, ao Senhor José Fernando Faria Demattei, sendo APROVADO por unanimidade;
57 Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 5 de 2023 de autoria do
58 Vereador Ventura Bono que concede título de cidadão honorário lindoiano ao Senhor José de
59 Gouvêa, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei
60 nº 20 de 2023 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos. que dispõe sobre a
61 criação da Galeria de Vice-Prefeitos da Estância Hidromineral de Lindoia e dá outras providências
62 correlatas, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação o Projeto de
63 Lei nº 21 de 2023 de autoria do Vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos. que dispõe sobre
64 a criação da Galeria de Vice-Presidentes da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
65 SP e dá outras providências correlatas, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em
66 discussão e votação o Projeto de Lei nº 19 de 2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre
67 a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e estabelece outras providências, sendo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



68 APROVADO com votos contrários dos vereadores Rafael de Souza Pinto e Carlos Alberto de
 69 Oliveira Machado. Coloca-se em discussão e votação o Projeto de Lei nº 30 de 2023 de autoria do
 70 Poder Executivo que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância
 71 Hidromineral de Lindoia abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023,
 72 e dá outras providências, sendo APROVADO por unanimidade; Coloca-se em discussão e votação
 73 o Projeto de Lei nº 31 de 2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a autorização para
 74 o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia abrir crédito adicional especial
 75 na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, e dá outras providências, sendo APROVADO por
 76 unanimidade; Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos
 77 e deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Ventura Bono, para fazer constar, mandei lavrar a
 78 presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelos membros da mesa e estará disponível
 79 no site oficial deste legislativo

80 *****

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
APROVADA EM SESSÃO DO DIA
24 de abril de 2023

PRESIDENTE

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



